



CHAMADA PÚBLICA 06/2025 - RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973/2004 e da Lei nº 13.243/2016, torna pública a presente Chamada Pública para seleção de bolsistas, no âmbito do projeto apoiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, conforme Termo de Outorga e Aceitação nº 294/2025, vinculado ao Edital nº 06/2024 – Programa FAPDF Learning. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar candidatos para concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, destinadas à execução de atividades técnicas, científicas e tecnológicas relacionadas à avaliação educacional, sistemas tecnológicos aplicados a políticas públicas, ciência de dados, engenharia de software e apoio à gestão pública, conforme Plano de Trabalho aprovado no TOA.

2. DAS MODALIDADES DE BOLSA E VAGAS

2.1 Bolsista Doutor

- Titulação de doutorado concluído ou em fase final, em áreas como Ciência da Computação, Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Políticas Públicas, Administração Pública, Economia ou áreas correlatas;
- Experiência comprovada em **desenvolvimento ou aplicação de sistemas tecnológicos**, plataformas digitais, softwares, soluções computacionais ou metodologias analíticas aplicadas a políticas públicas;
- Atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;
- Experiência com análise de dados, engenharia de software, inteligência artificial, ciência de dados, sistemas de informação ou áreas afins será considerada diferencial.

Quantidade de vagas: conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor da bolsa: conforme limites e critérios estabelecidos pela FAPDF e normativos internos da RBCIP.



2.2 Bolsista Mestre

Perfil Geral (Genérico):

- Titulação de mestrado concluído ou em andamento, em áreas compatíveis com ciência, tecnologia, inovação, políticas públicas, direito, administração, computação ou áreas correlatas;
- Conhecimento em legislação de ciência, tecnologia e inovação, políticas públicas, sistemas informacionais ou apoio técnico à pesquisa;
- Experiência em atividades de pesquisa aplicada, análise normativa, produção de relatórios técnicos ou suporte a projetos científicos e tecnológicos.

Quantidade de vagas: conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor da bolsa: conforme normativos vigentes.

2.3 Bolsista Graduado Especialista

Perfil Geral (Genérico):

- Formação superior completa;
- Experiência em **desenvolvimento de sistemas, programação, manutenção de softwares, bancos de dados, plataformas digitais ou suporte tecnológico**;
- Conhecimento em linguagens de programação, frameworks, ferramentas de desenvolvimento ou ambientes computacionais;
- Experiência prévia em projetos tecnológicos será considerada diferencial.

Quantidade de vagas: conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor da bolsa: conforme normativos vigentes.

3. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em conformidade com a política de bolsas e valores praticados pelas Agências de Fomento Estaduais e Federais, no âmbito de projetos de tecnologia e inovação vinculados às áreas previstas no Edital nº 06/2024 – Programa FAPDF Learning.

3.2. As bolsas observarão os seguintes valores máximos, conforme o enquadramento do bolsista:

a) Bolsa 1 – até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinada a graduado ou graduando, com certificações, qualificações técnicas ou experiência compatível com as demandas do projeto;



b) Bolsa 2 – até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinada a mestrando ou graduado com certificações profissionais devidamente alinhadas às necessidades do projeto;

c) Bolsa 3 – até R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), destinada a doutorando ou mestre/especialista, com certificações profissionais ou experiência técnica compatível com a execução das atividades;

d) Bolsa 4 – até R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), destinada a pesquisador doutor.

3.3. O enquadramento do bolsista em uma das modalidades de bolsa (1, 2, 3 ou 4) deverá ser devidamente justificado na Proposta e no Plano de Trabalho do projeto, observando-se a aderência entre a formação, a experiência, as certificações e as atividades a serem desempenhadas.

3.4. As exigências de titulação acadêmica, certificações profissionais ou qualificações técnicas deverão constar no Currículo Lattes, podendo ser objeto de verificação e diligência.

3.5. É permitido o acúmulo de bolsas em diferentes projetos fomentados pela FAPDF, desde que:

- a soma dos valores percebidos não ultrapasse o teto estabelecido para cada nível de bolsa (graduado, mestrando, doutorando e doutor), conforme disposto neste Edital;
- o bolsista apresente declaração formal de cumulatividade de bolsas, informando os projetos e os respectivos valores recebidos;
- haja anuênciia expressa do Coordenador do Projeto.

3.6. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Proponente/Coordenador, após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA), observadas as disposições do Edital FAPDF Learning.

3.7. Será exigido que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos bolsistas indicados sejam residentes no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, conforme previsto no Edital.

3.8. A concessão, manutenção ou eventual suspensão da bolsa estará condicionada:

- ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- ao atendimento das normas do Edital FAPDF Learning;
- às disposições do Termo de Outorga e Aceitação;
- à disponibilidade orçamentária do projeto.

4. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

- 4.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP.
- 4.2. **Os candidatos deverão enviar e-mail para arthurmesquita@rbcip.org**
- 4.3. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.



5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	19/12/2025
Fim do envio das candidaturas	26/12/2025
Divulgação dos resultados por e-mail	29/01/2025
Início das bolsas previsto	01/01/2025

5.1. As solicitações/inscrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

5.2. Recomenda-se o envio dos currículos com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por currículos não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5.3. O Edital será contínuo, com preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

6. DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O bolsista deverá assinar Termo de Confidencialidade e de Compromisso com a LGPD, responsabilizando-se por:

- manter sigilo sobre dados pessoais e sensíveis;
- garantir sigilo de informações técnicas e estratégicas;
- responder civil e penalmente por vazamentos ou uso indevido.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

7.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

7.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

8.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

8.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

9. CLÁUSULA DE RESERVA



9.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Arthur Mesquita Camargo

**ARTHUR MESQUITA CAMARGO
COORDENADOR DO PROJETO**

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO Chamamento_06_2025_RBCIP - 23/12/2025, 23:50

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA
DO STATUS 2025/12/24
02:50:58 UTC

Atividade



contato@rbcip.org **enviou** uma solicitação de assinatura para:
• Arthur Mesquita Camargo (arthurmesquita@rbcip.org)

2025/12/24
02:50:09 UTC



Assinado por Arthur Mesquita Camargo (arthurmesquita@rbcip.org)

2025/12/24
02:50:58 UTC



Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**

2025/12/24
02:50:58 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.